CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 015/91

Apresentada em: 15/03/91
Deferida em: 15/03/91
Indeferida em:

RUBENS JOSÉ BORGES
PRESIDENTE DA CAMARA

Senhor Presidente,

Considerando que a Igreja de Sant'Ana é a maior expressão do patrimônio histórico e cultural do Município;

Considerando que este monumento arquitetônico foi tombado pela Lei Municipal nº 672, de 29 de novembro de 1.985;

Considerando que o seu atual estado de conservação é precário, com várias paredes apresentando trincaduras; e

Considerando que cabe ao Poder Público, com a colaboração da comunidade, promover e proteger o patrimônio histórico e cultural municipal.

INDICAMOS ao senhor Prefeito providências urgentes, no sentido de restaurar a Igreja de Sant'Ana.

Solicitamos, ainda, a construção de uma praça no terreno próximo à Igreja, a fim de compor um conjunto paisagístico-arquitetônico.

Sala das Sessões, 15 de março de 1.991.

ROMAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR